

RUA ANTONIO FERREIRA SOBRINHO

Decreto nº 6606 de 19-08-1981

Protocolado nº 21.704 de 02-07-1981

Formada pela rua 34 do Jardim Santa Genebra - 2a.
gleba no Distrito de Barão Geraldo

Início na rua Domingos Cerone

Término na rua Gebrael Ibraim Geray Mokarzel

Jardim Santa Genebra

Distrito de Barão Geraldo

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal de
Campinas, em exercício Dr. José Roberto Magalhães Teixeira.

ANTONIO FERREIRA SOBRINHO

Junto da indicação do nome supra o vereador Nassif
Mokarzel apresentou esta justificativa:

"Antonio Ferreira Sobrinho nasceu em Valinhos, em
15-03-1892 e faleceu em 23-10-1976. Pessoa honesta, de bons princí-
pios, dedicou grande parte de sua vida a atividades filantrópicas,
tendo se destacado pela ajuda que sempre ofereceu aos menos favore-
cidos pela sorte. Tendo a religião católica como um paradigma para
a sua vida, Antonio Ferreira Sobrinho sempre procurou dar o melhor
de si para todos aqueles que o rodearam e que hoje sentem a sua per-
da irremediável. Homem conhecido pelas suas posições firmes, conse-
guiu angariar a simpatia de todos, criando um grande círculo de ami-
gos. Por todo o exposto, consideramos justa a homenagem que ora pro-
pomos, esperando a colaboração de nobres pares para o encaminhamen-
to da mesma."



Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA



ANTONIO FERREIRA SOBRINHO nasceu em Valinhos, aos 13 de março de 1892 e faleceu aos 23 de outubro de 1976. Pessoa honesta, de bons princípios, dedicou grande parte de sua vida a atividades filantrópicas, tendo se destacado pela ajuda que sempre ofereceu aos menos favorecidos pela sorte.

Tendo a religião católica com um paradigma para a sua vida, Antonio Ferreira Sobrinho sempre procurou dar o melhor de si para todos aqueles que o rodearam e que hoje sentem a sua perda irremediável. Homem conhecido pelas suas posições firmes, conseguiu angariar a simpatia de todos, criando um grande círculo de amigos.

Por todo o exposto, consideramos justa a homenagem que ora propomos, esperando a colaboração dos Nobres Pares para o encaminhamento da mesma.

DR. JOSÉ NASSIF MOKARZEL

Presidente

9

20 AGO 1981

DECRETO N.o. 6606 de 19 de agosto de 1981

DENOMINA "ANTONIO FERREIRA SOBRINHO" UMA
VIA PÚBLICA DO DISTRITO DE BARÃO GERALDO.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-lei Complementar Estadual N.o. 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 8o. do Decreto N.o. 3476, de 11 de setembro de 1969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto N.o. 5690, de 14 de maio de 1979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

DECRETA:

Artigo 1o. - Fica denominada "RUA ANTONIO FERREIRA SOBRINHO" a Rua 34 do Jardim Santa Genebra - 2a. gleba, Distrito de Barão Geraldo, com início na Rua Domingos Cerone e término na Rua 32 do mesmo loteamento.

Artigo 2o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 19 de agosto de 1981

DR. JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

DRA. NEIDE CARICCHIO
Secretária dos Negócios Jurídicos

ENGO. DARCY STRAGLIOTTO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado N.o. 21704, de 2 de julho de 1981, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 19 de agosto de 1981.

DR. HAMILTON DE OLIVEIRA
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito

